DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA (BENS)

REITORIA

Órgão: Instituto Federal do Paraná – REITORIA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PROPLAD	
Responsável pela Demanda: Elvira Alessandra Mariquito	**SIAPE: 1833273**
E-mail: alessandra.mariquito@ifpr.edu.br	**Telefone:** 41 3888 - 4870

1 - Justificativa da necessidade/importância da aquisição do bem, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Fórum de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional – FORPLADI, em sua 13ª edição, constitui espaço estratégico de integração e aperfeiçoamento da gestão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Realizado anualmente, reúne o corpo diretivo administrativo das unidades, especialmente os(as) Diretores(as) de Planejamento e Administração, ou equivalentes, para a troca de experiências, o alinhamento de procedimentos e a discussão de práticas destinadas à melhoria dos processos institucionais.

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de apoio às atividades do FORPLADI 2026, destinados ao registro de informações, à organização e ao transporte dos materiais de trabalho, à participação em atividades mediadas por recursos tecnológicos e à execução de ações de comunicação institucional vinculadas ao evento.

Em observância ao art. 22 do Decreto nº 99.188/1990, a aquisição deverá restringir-se aos materiais cuja necessidade e destinação institucional estejam demonstradas no processo.

As cadernetas de anotações e as canetas destinam-se ao registro de orientações técnicas, deliberações e encaminhamentos apresentados durante o Fórum, permitindo sua consulta e utilização pelas equipes no exercício das atribuições institucionais. As sacolas tipo mochila destinam-se ao acondicionamento e transporte dos materiais utilizados nas atividades, enquanto as nécessaires serão empregadas como bolsas organizadoras de pequenos materiais e acessórios de trabalho. A necessidade de aquisição simultânea desses dois tipos de acondicionadores considera suas funções específicas e complementares.

Os fones de ouvido destinam-se à participação em videoconferências e ao acompanhamento de transmissões ao vivo vinculadas às atividades institucionais abrangidas pela demanda, permitindo a audição individual dos conteúdos em ambientes compartilhados. Sua aquisição deverá ser dimensionada conforme as atividades previstas, o número de usuários que efetivamente necessitarão desse recurso e a disponibilidade de equipamentos existentes. Os acessórios de carregamento para celular destinam-se ao suporte aos dispositivos móveis utilizados nessas atividades.

As garrafas térmicas reutilizáveis destinam-se ao acondicionamento individual de bebidas para hidratação durante as atividades do Fórum. A opção por esse fornecimento, inclusive pela característica térmica, fundamenta-se na dinâmica do evento, na infraestrutura disponível e na comparação com alternativas que atendam à mesma necessidade, considerando os custos e a possibilidade de redução do consumo de recipientes descartáveis.

As camisetas personalizadas destinam-se às ações de divulgação institucional do FORPLADI 2026. Sua inclusão na contratação está vinculada à descrição dessas ações. A personalização observará as orientações de identidade visual do IFPR e o caráter impessoal da comunicação pública.

A demanda apresenta previsão inicial de 100 unidades de cada item, cuja confirmação deverá ser acompanhada de memória de cálculo relacionada ao público previsto e às necessidades específicas de utilização. O dimensionamento será realizado individualmente, considerando os materiais disponíveis e a possibilidade de atendimento por soluções compartilhadas, quando compatíveis com a finalidade pretendida.

As especificações e os custos deverão guardar proporcionalidade com as funções a serem atendidas. A manutenção de cada item na contratação ficará condicionada à demonstração de sua necessidade, adequação e economicidade.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar os recursos materiais necessários ao aproveitamento das atividades do FORPLADI 2026, ao registro e à aplicação das orientações técnicas e à execução das ações institucionais vinculadas ao evento, observando a finalidade pública e a utilização responsável dos recursos.

Diante do exposto, constata-se que os possíveis custos e riscos decorrentes da possibilidade de não execução do objeto são intangíveis se comparados aos valores orçamentários e financeiros ora requeridos. Por fim, esta contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações - PAC 2026, para ser executada nesse exercício, visando permitir o andamento das atividades do programa.

Ainda em tempo, em razão do valor necessário para a execução da compra, esta contratação possui fulcro no Art. 75,

inciso II da Lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

2 - Quantidade do bem a ser adquirido e locais de entrega.

A quantidade e locais da entrega estão especificados nos itens 1.1 e 1.2 (abaixo), respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem (Data estimada)

Outubro de 2026.

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento:

Nome do Servidor: Elvira Alessandra Mariquito SIAPE: 1833273	Nome do Servidor: Cheila Nunes dos Santos SIAPE: 2345309
Nome do Servidor: Débora Cristina Senger SIAPE: 3410842	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO

1.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cordão para Celular Anti Furto com cabo de Carregamento 3 Formas de Uso, Comprimento Ajustável, Alça Transversal/Pulso, Versátil e Multifuncional.	100
2	Cabo 3 em 1 - Cabo Usb Trio 3 Em 1 - Micro Usb, Type C E Lightning.	100
3	Caderneta de anotações, cortiça, aproximadamente 80 folhas, com pauta, marcador de páginas em cetin, elástico para fechamento. Altura 21,2cm e largura 14,5 cm. Personalização várias cores.	100
4	Necessaire, tamanho 13 x 11 x 6,5 cm. Com zíper. Personalização várias cores	100
5	Fone de ouvidor dobrável, wireless em fibra de palha de trigo e abs. Potência mínma de 32mW e transmissão BT v5.0 com alcance de até 10 m. Bateria com capacidade mínima de 400mAh e autonomia aproximada de 13 horas. Incluso porta AUX, slot para carão micro SD e cabo de carregamento USB-C. Botões de controle com +/- e ligar/desligar. Personallização com 1 cor.	100
6	Garrafa térmica em inox com capacidade de até 500ml.Conta com tampa rosqueável e estrutura em parede dupla eisolamento a vácuo, que permite conservar a temperatura delíquidos por mais tempo. Altura : 26,5 cm Largura : 6,5 cmCircunferência : 22,8 cm. Personalização: Laser.	100
7	Caneta fibra de bambu com suporte para celular, ponteiratouch screen e limpador de tela. Carga esferográfica azul 1.0mm e acionamento por rotação. Largura : 1,8 cmComprimento : 14,7 cm. Personalização: UV Digital	100
8	Camiseta confeccionada em algodão. Gola comum. tamanhos variados. Personalização: Várias cores.	100
9	Sacola tipo mochila 100% algodão (160 g/m²) com detalhe em imitação de juta e alça em algodão.37 x 41 cm. Personalização em várias cores.	100

1.2 DAS QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA

Estimou-se o quantitativo a ser adquirido para o evento, levando em consideração o número histórico de participantes e a previsão de inscritos para o ano de 2026.

Os itens deverão ser entregues no IFPR - Instituto Federal do Paraná - Reitoria - Rua Emílio Bertolini, 54, Cajuru - Curitiba - PR. Até a data de 16/10/2026.

1.2.1 MATERIAL DE CONSUMO

1. Descrição do produto
2. Especificação da unidade
3. Quantidade adquirida no exercício anterior **(2025)**
4. Quantidade em estoque **(2026)**
5. Consumo médio mensal no período do exercício anterior
6. Consumo anual estimado
7. Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável ou de necessidade de aumento da demanda devido prazos licitatórios
8. Quantidade a ser adquirida

1	2	3	4	5	6	7	8
CORDÃO CARREGADOR DE CELULAR ANTIFURTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
CABO USB 3 EM 1.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
CADERNETA PARA ANOTAÇÕES, EM CORTIÇA, APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM PAUTA, MARCADOR DE PÁGINAS EM CETIN, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 21,2 CM E LARGURA 14,5 CM. PERSONALIZAÇÃO EM VÁRIAS CORES COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
NECESSAIRE PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL DE USO PESSOAL, TAMANHO APROXIMADO 13 CM X 11 CM X 6,5 CM. PERSONALIZAÇÃO EM VÁRIAS CORES COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
FONE DE OUVIDO DOBRÁVEL, EM FIBRA DE PALHA DE TRIGO OU SIMILAR E ABS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 32 MW E TRANSMISSÃO BT V5.0 COM ALCANCE DE ATÉ 10 M. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400MAH E AUTONOMIA APROXIMADA DE 13 HORAS. INCLUSO PORTA AUX, SLOT PARA CARTÃO MICRO SD E CABO DE CARREGAMENTO USB-C. BOTÕES DE CONTROLE COM +/- E LIGAR/DESLIGAR. PERSONALIZAÇÃO EM VÁRIAS CORES COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
GARRAFA TÉRMICA EM INÓX COM CAPACIDADE DE 500ML. COM TAMPA ROQUEÁVEL E ESTRUTURA EM PAREDE DUPLA, ISOLAMENTO A VÁCUO, QUE PERMITE CONSERVAR A TEMPERATIVA DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 26,5 CM, LARGURA 6,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA 22,8 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, FIBRA DE BAMBU COM SUPORTE PARA CELULAR, PONTEIRA TOUCHSCREEN E LIMPADOR DE TELA. 1.0MM E ACIONAMENTO POR TROTAÇÃO. LARGURA 1,8 CM COMPRIMENTO 14,7 CM. PERSONALIZAÇÃO UV DIGITAL COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
CAMISETA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. GOLA COMUM. COR E TAMANHO A SEREM DEFINIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. PERSONALIZAÇÃO EM VÁRIAS CORES COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100
SACOLA TIPO MOCHILA (SACOCHILA) 100% ALGODÃO (160 G/M²), COR CRU, COM DETALHE EM IMITAÇÃO DE JUTA NA BASE, ALÇA EM ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 37 CM X 41 CM. PERSONALIZAÇÃO EM VÁRIAS CORES COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	UNIDADE	0	0	N/A	100	N/A	100

1.3 DO PREÇO ESTIMADO

As aquisições devem assegurar a observância aos princípios básicos que são impostos à Administração Pública, sendo eles legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da probidade administrativa, conforme expressos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, de importância relevante na limitação do agir da Administração.

A observância a esses princípios configura-se na garantia de atuação diligente por parte do administrador público que, por certo, resultará na contratação mais vantajosa para a Instituição.

Em acatamento aos aludidos princípios e ao que disciplina a Instrução Interna de Procedimentos - IIP nº 001/2011 (IFPR), Art. 11, inciso III, realizou-se pesquisa de preços em mídia especializada na área do produto e empresas especializadas no fornecimento no intuito de obter o melhor preço. De acordo com os preços médios obtidos, o valor médio máximo total estimado da compra é de **R$ 44.720,83 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**. Os valores estão discriminados no mapa de preços e orçamentos anexados ao processo.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DO BEM:

A aquisição dos materiais de apoio destinados ao FORPLADI 2026 tem como benefícios esperados:

1. **Melhor aproveitamento das atividades e registro das informações:** a disponibilização de cadernetas e canetas facilitará o registro de orientações técnicas, experiências compartilhadas e encaminhamentos definidos durante o Fórum, permitindo a consulta posterior e apoiando a aplicação dos conteúdos nas respectivas unidades do IFPR.
2. **Apoio à participação em atividades digitais:** os fones de ouvido proporcionarão condições para a audição individual de videoconferências e transmissões ao vivo vinculadas às atividades institucionais, contribuindo para a compreensão dos conteúdos e a redução de interferências sonoras em ambientes compartilhados. Os acessórios de carregamento apoiarão a utilização dos dispositivos móveis empregados no acompanhamento dessas atividades e no acesso às informações do evento.
3. **Organização, conservação e transporte dos materiais de trabalho:** as sacolas tipo mochila facilitarão o transporte dos materiais utilizados no Fórum, enquanto as nécessaires permitirão organizar e acondicionar pequenos materiais e acessórios. Espera-se, com isso, facilitar o acesso aos recursos necessários durante as atividades e favorecer sua conservação.

4. **Apoio à hidratação e ao uso de recipientes reutilizáveis:** as garrafas térmicas permitirão o acondicionamento individual de bebidas e a conservação de sua temperatura durante as atividades. Associada à disponibilidade de pontos de abastecimento e às orientações da organização, sua utilização poderá contribuir para a redução do consumo de recipientes descartáveis.
5. **Apoio à comunicação e à divulgação institucional:** a utilização das camisetas nas ações de comunicação vinculadas ao FORPLADI contribuirá para a identificação visual e a divulgação da iniciativa junto ao público dessas ações. A personalização dos materiais favorecerá o reconhecimento de sua vinculação ao evento e ao IFPR, observadas as orientações de identidade visual e a finalidade institucional.
6. **Possibilidade de reaproveitamento em atividades institucionais:** a utilização de materiais duráveis e reutilizáveis poderá ampliar seu aproveitamento em outras atividades de trabalho e capacitação do IFPR, conforme a natureza de cada item e os procedimentos de destinação e controle estabelecidos pela instituição. Esse aproveitamento poderá reduzir a necessidade de novas aquisições para finalidades equivalentes.

3. ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL

Eu, Gisleine Bovolim - SIAPE 1896744, declaro a inexistência ou insuficiência de saldo do(s) bem (bens) acima especificado(s).

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(X) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e serão incluídos para ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto n° 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Ordenador de Despesas da Unidade
- Pró Reitor de Planejamento e Administração
- Requisitante
- Almoxarifado/Controle Patrimonial

Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS**, **DIRETOR(a)**, em 25/09/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA SENGER**, **Coordenador(a)**, em 25/09/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GISLEINE BOVOLIM**, **Coordenador(a)**, em 25/09/2026, às 10:14,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO**, **DIRETOR(a)**, em 25/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR DE LIRA SOARES**, **DIRETOR(a)**, em 25/09/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404923** e o código CRC **983D870F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROPLAD/DGLICITA/IFPR-DGLICITA/PROPLAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil